



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- Decreto nº 040/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 041/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 042/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 043/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 044/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 045/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 046/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 047/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 048/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 049/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 050/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 051/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 052/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 053/2021, de 04 de Janeiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 040/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Administração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração desta Municipalidade, a **Sra. ANA LÚCIA RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 268.734.298-05, para exercer as funções legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 041/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Motorista do Gabinete e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista do Gabinete desta Municipalidade, o **Sr. JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF nº 075.519.958-89, para exercer as funções legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 042/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Diretora
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. AMANDA INHUMA RIBEIRO SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 988.833.645-20 para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Luiz Lago Cabral deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 043/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Diretora
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. ANGELINA JESUS SOUSA**, inscrita no CPF/MF nº 749.365.735-15, para o cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Rui Barbosa deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 044/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Diretor
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeado, o **Sr. ANDRÉ MÁRIO DIAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 898.751.335-15, para exercer o cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 045/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Diretora
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. CLAUDICÉLIA GONÇALVES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 996.358.875-15, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Professor Sólon Gumes de Moraes deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 046/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Diretora
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. ZILMAR INHUMA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 435.111.715-04, para exercer o cargo de Diretora Escolar das Escolas do Campo, sediadas na Zona Rural, deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 047/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Diretora
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. MARLY CASTRO NOVAES PENA**, inscrita no CPF/MF nº 284.854.755-34, para exercer o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Deninha, deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

CURTA NAS REDES SOCIAIS  /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 048/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora Escolar dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. ROSANA DIAS DA ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 989.149.605-87, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Deputado Luiz Eduardo Magalhães, na sede, deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 049/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora Escolar dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. VILMA PINHEIRO DE LIMA BURITI**, inscrita no CPF/MF nº 012.739.625-08, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Deputado Luiz Eduardo Magalhães, na sede, deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telephone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 050/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Secretária
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. ELAINE DE JESUS PEREIRA NOVAIS**, inscrita no CPF/MF Nº 050.426.575-09, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Luiz Lago Cabral, na Sede deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 051/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Secretária
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. GLAUBIERRE CARVALHO SOARES DE MATOS**, inscrita no CPF/MF Nº 046.543.605-65, para o cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Deninha, na sede deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº 052/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Secretária
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. SIVALDA DUTRA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF Nº 032.284.355-39, do cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Rui Barbosa, no Povoado da Fazenda Ressaca, deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 053/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Diretora
Escolar dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º– Fica nomeada, a **Sra. JOSEITA LOURENÇO COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 017.521.965-62, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Presidente Lula, no Povoado de Barra da Ilha, deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**